



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.18.02

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização da(o) Ordenador(a) de Despesas da(o) **Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo**, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO SITUADO NA LOCALIDADE DE POÇO D'ÁGUA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro Terreno que não o escolhido. As características do Terreno, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do Terreno eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma avaliação do Terreno gerando o Parecer Técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Locados, e pelo engenheiro, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do Terreno estava compatível com a realidade mercadológica.

Boa Viagem/CE, 18 de maio de 2023

**Artur Valle Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação